

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**Despacho n.º 1056/2023**

Sumário: Subdelegação de poderes na diretora da Área de Compras, Logística e Distribuição.

Despacho de subdelegação de poderes

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento e ainda nos termos da delegação de competências do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E., deliberada em reunião de 15 de dezembro de 2022, o Vogal Executivo do Conselho de Administração, Dr. Paulo Jorge Espiga Alexandre, subdelega, sem a faculdade de subdelegar, à exceção do ponto 4, na Diretora da Área de Compras, Logística e Distribuição, Dra. Ana Teresa Jacinto de Oliveira Cruz, os seguintes poderes, nos termos e com as limitações expressas na presente decisão:

1 — Autorizar as despesas até ao montante de € 150 000 na aquisição de bens e serviços, bem como a escolha dos respetivos procedimentos;

2 — Nos procedimentos cujo valor não exceda o agora subdelegado, designar os júris;

3 — Praticar os atos consequentes ao ato de início de procedimento cujo valor não exceda o agora subdelegado;

4 — Autorizar o gozo de férias dos trabalhadores sob a sua gestão;

5 — Propor as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho dos trabalhadores sob a sua gestão;

6 — Assegurar a correspondência corrente ou o expediente necessário;

7 — A presente subdelegação de competências não prejudica o poder de avocar;

8 — O presente despacho produz efeitos desde 02 de dezembro de 2022 ficando por este meio ratificados, todos os atos praticados no âmbito das competências ora subdelegadas.

10 de janeiro de 2023. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

316051465